

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº. 89/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM APOIO NO ART. 78, INCISO V DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA Nº. 38/2025,

R E S O L V E:

Declarar, a pedido, a **vacância**, pelo período de 03(três) anos, com data retroativa a 27/01/2025, do cargo de odontólogo, ocupado pelo Servidor Municipal, **BASÍLIO RODRIGUES VIEIRA**, Matrícula nº. 4727, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga -PB, 28 de janeiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL